

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2006.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o recebimento por esta Casa Legislativa do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), referente as Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2006, autuado naquela Corte de Contas sob o nº 003885/2007;

CONSIDERANDO ainda que após regular trâmite nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 286 e 287 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em sessão única realizada no dia 07/10/2022, rejeitou, por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros, o parecer prévio do TCE-RN, para aprovar as Contas Anuais de Governo referente ao exercício financeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 07 de outubro de 2022

Antônia Marilândia Nogueira de Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Publicado por: ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE
HOLANDA

Código Identificador: 34042644

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2022. EDIÇÃO 1504. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>